



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.311/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 295/24 sobre o nº 14230/2024 de que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.


RESOLVE:


Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.ª **PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula **6500**, lotada atualmente na Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, **a partir de 23/10/2024**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a portaria nº 2.270/2024, de 27 de agosto de 2.024.

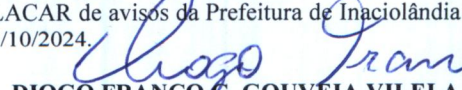
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de outubro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/10/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024